INDICAÇÃO Nº 46 / 2013

CASCALHAMENTO E PATROLAMENTO EM ESTRADAS RURAIS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que seja feito o cascalhamento das estradas vicinais das comunidades dos Coelhos, Cavacudos e Carmos, e o patrolamento em alguns casos mais graves onde houver necessidade.

J u s t i f i c a t i v a:

Ouvindo as comunidades e fazendo visita nos locais ouvi como maior demanda a manutenção das estradas rurais.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida

Neves, 06 de março de 2013;

246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR SÉRGIO MOTA